

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
11.104.851-7	MARIA DOS SANTOS MARCONDES	16.902.130-9

CURITIBA, 26/10/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON79MARIADOSSANTOSMARCONDES.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 26/10/2020 12:53, **Marcel Henrique Micheletto** em 26/10/2020 13:43.

Inserido ao protocolo **16.902.130-9** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 26/10/2020 11:18.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

1dacbfe2997445e7848d31cb9c628853.